

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02328/2026

20/05/2026

Sec. Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 196/2026 SMCPH/PMC - Solicitando Aditivo de 25% do Contrato 001 da Ata de Registro de Preços Nº 176/2025 - Pregão eletrônico Nº 041/2025-SRP PA Nº 00151/2025 da Empresa R. N. NEVES PINHEIRO ME



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

FOLHA: 01

PROC.: 2338/2026

RUBRICA:

Ofício nº 196/2026 SMC PH/PMC

Caxias (MA), 20 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria, autorizar o **aditivo de 25% do Contrato 001** da empresa **R. N. NEVES PINHEIRO ME**, com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025** (discriminada em anexo), gerada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2025**. Informamos que as despesas serão custeadas **RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

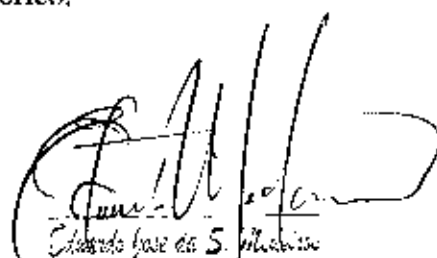
Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Respeitosamente,


Maciel Mourão Ramos

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

ESTADO DO MARANHÃO	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número	2338/2026
Nº. de Ordem	
Caxias/MA	20/05/2026


Cláudio José da S. Pinheiro
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796/2

Ao Ilustríssimo Senhor

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M. D. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Nesta



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL DE 25%

Justifica-se a necessidade de realização de aditivo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 001 firmado com a empresa R. N. NEVES PINHEIRO ME, tendo em vista que os quantitativos inicialmente previstos foram integralmente utilizados antes do término da vigência contratual.

O acréscimo solicitado faz-se necessário para garantir a continuidade dos serviços/fornecimentos contratados, evitando prejuízos às atividades desenvolvidas por esta Secretaria, bem como a interrupção das demandas administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento da administração pública.

Ressalta-se que o referido aditivo encontra amparo legal no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações quantitativas dos contratos administrativos, observando-se o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Dessa forma, considerando a necessidade pública devidamente comprovada, manifesta-se favoravelmente pela celebração do respectivo termo aditivo, a fim de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Caxias – MA, 20 de maio de 2026.

Maciel Mourão Ramos

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

FOLHA: 09

PROC.: 2328/2025

RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CONTRATO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04560/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro n.º 600 - Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G n.º 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob n.º 907.687.103-59

CONTRATADA: R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ n.º 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, n.º 1278, Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0404, E-mail nonatoultrasom@gmail.com

REPRESENTANTE Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro, brasileiro(a), portador(a) do R.G. 059892152016-4 SESP/MA e CPF/MF n.º 177.978.533-04

Em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	unid	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	SONORIZAÇÃO EVS de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, 22 AUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compacta, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	NEXTRON	dia	60	R\$ 1.699,00	R\$ 101.940,00



PREFEITURA DE CAXIAS

Ver aqui a lista detalhada

FOLHA 03

PROG 2323/2026

RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. 34
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

3	ILUMINAÇÃO EVI, com 12 refletores por led 3w, 04 módulos heads beam 200 SR, 08 módulos de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional	PLS	plb	60	R\$ 2.490,00	R\$ 149.400,00
4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, catimido e silencioso com sistema de aterramento e cabotamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico	STEMAC	dia	22	R\$ 1.399,00	R\$ 30.778,00
5	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (handypack e headset) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, cancelamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bluetooth, com pilhas novas (baterias para uso até 08h, com operador técnico	KADOSHI	dia	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00
6	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 4m² com send card e processador e operador técnico	PLS	dia	22	R\$ 1.880,00	R\$ 41.360,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (handypack e headset) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, cancelamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bluetooth, com pilhas novas (baterias para uso até 08h, com operador técnico	KADOSHI	dia	5	R\$ 1.049,00	R\$ 5.245,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processador e operador técnico	PLS	dia	22	R\$ 2.141,00	R\$ 47.102,00
13	PALCO EVI em trepida de alumínio P30 e P38 com cobertura em lona sintética medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + toldo), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechando no fundo e laterais e com rampa de acesso.	TRUSST	dia	12	R\$ 4.790,00	R\$ 57.480,00
15	ILUMINAÇÃO EVI, 48 refletores por led 3w, 12 módulos heads beam 200 SR, 02 módulos seguidores, 02 módulos de fumaça 3000w profissional, 04 mesas de iluminação compatíveis com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional	PLS	dia	12	R\$ 3.499,00	R\$ 41.988,00
16	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 25KVA, catimido e silencioso com sistema de aterramento e cabotamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico	STEMAC	dia	22	R\$ 2.640,00	R\$ 58.080,00
17	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 02 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BEA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 02 m (Shure PM4 - 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, cancelamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas (baterias para uso até 08h, com operador técnico	KADOSHI	dia	5	R\$ 1.799,90	R\$ 8.999,50
18	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processador e operador técnico	PLS	dia	22	R\$ 3.760,00	R\$ 82.720,00
19	PALCO EVI em trepida de alumínio P30 com cobertura em lona sintética medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 08 metros de altura (piso +	TRUSST	dia	12	R\$ 6.990,90	R\$ 83.890,80

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 09.082.820/0001-58 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

[Assinatura]



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 001

PROC.: 2332/2006

RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL

FLS.

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	10m), 2 metros de altura (chão + piso), com grade de acesso, braketage e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.					
20	SONORIZAÇÃO EVISIP de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar), com 08 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de no mínimo 64 canais com 24 auxiliares (VENUE PROFILE OU DISROW, YAMAHA CLS OU RIVAGE PM10, DRACO 58 OU 590, ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side 01 duplo a estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 06 microfones para voz e equipamentos, 06 pedais para gravação, 02 microfones para fio para locução, 16 diâmetros box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.	NEXTRON	dia	12	R\$ 9.700,00	R\$ 116.400,00
21	ILUMINAÇÃO EVISIP, 48 refletores par led 3w, 36 movimento heads beam 200 SR, 02 espelhos sagittaria, 05 Armonia 3000w, 02 estalques de fumaça 3000w gasaçoal, 06 mesas lentes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 02 operadores técnicos profissionais.	PLS	dia	12	R\$ 3.869,00	R\$ 46.428,00
22	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, cabineado e silencioso com sistema de arrefecimento e cabearamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	22	R\$ 2.490,00	R\$ 54.780,00
23	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 04 microfones (Shure UR4C+ Sem fio BEFA 584 ou similar), com antena e amplificadores e 06 m-ops (Shure PSB4 - 980 ou similar) com antena e amplificadores, receptor sem fio e sistema compatível por banda, equipamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	5	R\$ 1.599,00	R\$ 7.995,00
25	PALCO (TABLADEIRO) MEDINDO 4,00M (LARGURA) X 7,20M (PROFUNDIDADE) X 0,90M (ALTURA) com piso feito em compensado de madeira natural, com carpete de 1" esp, revestido com contrapisos de ferro, com escada e rampa de acesso.	TRUSST	dia	40	R\$ 899,00	R\$ 35.960,00
27	TABLADEIRO de estrutura regular metálica com piso de madeira, com carpete de 1" esp, placas de 2,20 x 1,60m, altura disponível de 0,30m, 0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.	TRUSST	dia	1250	R\$ 149,00	R\$ 186.250,00
28	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M, com material em perfis de alumínio anodizado, com ar-condicionado, paredes em isopor vidro, iluminação elétrica completa incluindo iluminação oficial interna, somada, esteiras para tapetes para piso em estrutura metálica com carpete de 1" esp, revestido com placas ornamentais.	TRUSST	dia	22	R\$ 1.350,00	R\$ 29.700,00
30	TENDA com montagem, em lona branca no estilo pirovital com lona em estrutura	LITORANEA	dia	50	R\$ 341,90	R\$ 17.095,00

[Assinatura]



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 05

PROC.: 8228/2006

RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL

FLS. 36

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	metragem, medindo 4m x 4m cada, com posto de calhas laterais, interliga o forjado para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	TENDAS				
31	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,80m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, interliga reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,30 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	50	R\$ 408,00	R\$ 20.400,00
33	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio trípode D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, interliga reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,30 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	37	R\$ 486,90	R\$ 18.015,30
34	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 (metro linear)	LCO ALUMÍNIO	dia	1250	R\$ 24,20	R\$ 30.250,00
35	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P38 (metro linear)	LCO ALUMÍNIO	dia	1250	R\$ 29,90	R\$ 37.375,00
36	CAMARIM (4m x 4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelhe lateral apoiado de 1,20m x 0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros e Ar-condicionado de no mínimo 12.000 Btu's.	TRUSST	dia	15	R\$ 1.699,90	R\$ 25.498,50
37	TELA DE PROJEÇÃO - retângul de tamanho 100 polegadas.	LCO ALUMÍNIO	dia	12	R\$ 265,25	R\$ 3.183,00
38	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMÍNIO	dia	12	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
39	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMÍNIO	dia	12	R\$ 609,50	R\$ 7.314,00
40	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em tripé Q-13 ou D-25.	LCO ALUMÍNIO	dia	12	R\$ 857,00	R\$ 10.284,00
41	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	RPS	dia	25	R\$ 249,90	R\$ 6.247,50
42	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	RPS	dia	25	R\$ 399,90	R\$ 9.997,50
43	Aquinhocadeira com 9 degraus de altura, com esta passarela com 1,20m de largura, guarda corpo padronizado e suporte em madeira e ferro (tubo de até 50 metros). (UNIDADE)	TRUSST	dia	7	R\$ 11.030,00	R\$ 77.210,00
44	Grade de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	dia	1250	R\$ 20,88	R\$ 26.100,00
45	Isolamento de área, com placas em compensado 15mm de espessura em placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio. (METRO LINEAR)	TRUSST	dia	1250	R\$ 29,90	R\$ 37.375,00

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 167 da Lei nº 14.133/2021.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 1.521.552,10 (um milhão quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

JAP



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 06

PROC: 9328/2006

RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL 32
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

21.09.13.392.0010.2432.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

POLHA: 04	PROC.: 2338/2021	CEL 18
RUBRICA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Cacionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 02

PROC.: 2328/2006

RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL 79
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 03 de outubro de 2025

Sr. Othon Luis Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

Raimundo Nonato Neves Pinheiro
Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

FOLHA: 01
PROC.: 92.22/0086
FLS. 210
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

██████████ - CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04560/2025

██████████ MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 03.127.486/0001-11

██████████: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

██████████: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS - MA.

██████████ R\$ 1.521.552,10 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

██████████ INICIO: 03/10/2025 TÉRMINO: 03/10/2026

██████████ 21.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00- OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

██████████ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, E REPRESENTANTE LEGAL, RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI - CAXIAS - MA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0002856

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE		CPF / CNPJ
181043	R N NEVES PINHEIRO LTDA		03.127.486/0001-11
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BARRIO
RUA Santa Maria	1278		Centro
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
	CAXIAS - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
020.416.413-39	R N NEVES PINHEIRO	NADA COSTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 05/03/2026 Hora de Emissão:
11:16:04

Validade: 03/06/2026

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

CAXIAS (MA), 05 de Março de 2026





FOLHA:	11
PROC:	0328/0086
AUBRICH:	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040644/26

Data da

20/02/2026 13:00:16

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA:	18
PROC.:	8388/2026
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017139/26 **Data da** 20/02/2026 13:00:46
Inscrição Estadual: 121648532 **CPF/CNPJ:** 03127486000111
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO
Telefone: (99)5214242 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 13
PROC: 0332/2026
RUBRICA: 10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:46 do dia 30/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2026.

Código de controle da certidão: F155.5810.ACF3.53D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.127.486/0001-11
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301280815820030

Informação obtida em 18/05/2026 12:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.127.486/0001-11
Certidão nº: 39656170/2026
Expedição: 14/04/2026, às 23:19:01
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.127.486/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

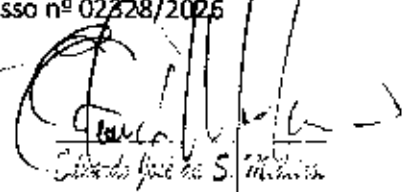
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 16
PROCO: 2328/2026
EXERCÍCIO: 2026

Processo nº 02328/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providências



Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12795-2

Caxias-MA, 20/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0232812026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 21 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Unidade: 01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Proj/Ativ: MANUT. DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS

Dotação: 13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R\$: 546.000,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 1.517-MA

Caxias-MA, 21/05/2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CC 18

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02328/2026

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar termo aditivo conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 21/05/2026

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

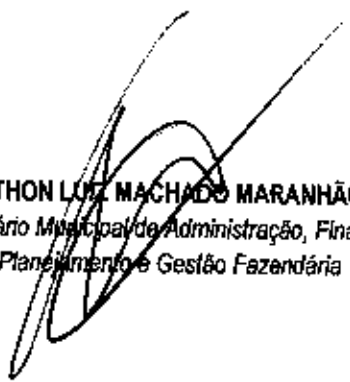
CC 19
/

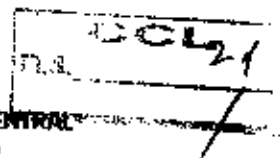
Processo n. 02328/2026

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 21/05/2026


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente ao contrato nº001 da ata de registro de preços nº0176/2025, do pregão eletrônico nº041/2025, oriundo do processo administrativo nº04560/2025, essa autarquia responsável justifica a necessidade do presente aditamento; *"tendo em vista que os quantitativos inicialmente previstos foram integralmente utilizados antes do término contratual. O acréscimo solicitado faz-se necessário para garantir a continuidade dos serviços/fornecimentos contratados, evitando prejuízos às atividades desenvolvidas por essa Secretaria, bem como a interrupção das demandas administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento da administração pública". (s.i.c).*

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade de continuação dos serviços, e levando em consideração a demanda superior à prevista no plano anual, ocasionando ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, conforme artigo 124, alínea "b" da lei 14.133/2021", tem-se o presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, durante a vigência do respectivo contrato, com início a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com o disposto do art. 124, inciso I, e do artigo 125 caput da Lei nº 14.133/2021.

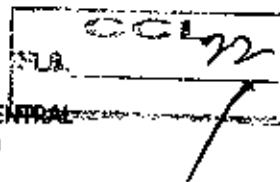
Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Entretanto, deve-se salientar que o art. 125, menciona uma limitação de acréscimo, a esta possibilidade, vejamos:

Art 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Assim, ressalta-se que, a solicitação do termo aditivo pelas razões elencadas, encontra-se devidamente justificado, bem como atendidos os princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao presente aditamento do contrato supracitado, Conforme disposto em anexo ao processo em epígrafe.

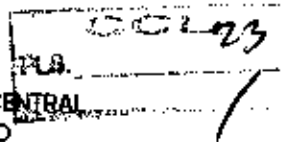
3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de realização do presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato supracitado, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada, nos termos do art. 124,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



inciso I, da Lei nº 14.133/2021, presente no Contrato Inicial, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 21 de maio de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

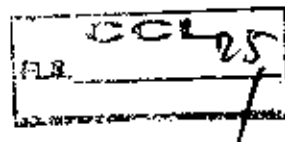
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:32 do dia 18/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2026.

Código de controle da certidão: 48E2.93D3.8138.EB64

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134374/26

Data da

28/05/2026 16:33:35

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054242/26

Data da

28/05/2026 16:34:17

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

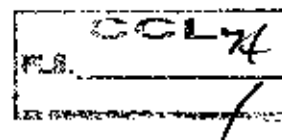
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.127.486/0001-11
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301280815820030

Informação obtida em 18/05/2026 12:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.127.486/0001-11

Certidão nº: 39656170/2026

Expedição: 14/04/2026, às 23:19:01

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.127.486/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

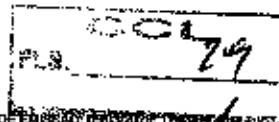
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0002856

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 181043	NOME DO CONTRIBUINTE R N NEVES PINHEIRO LTDA	CPF / CNPJ 03.127.486/0001-11	
ENDEREÇO RUA Santa Maria	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO	BAIRRO Centro
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF CAXIAS - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 020.416.413-39	NOME DO REQUERENTE R N NEVES PINHEIRO	FINALIDADE NADA COSTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 05/03/2026 Hora de Emissão:
11:16:04

Validade: 03/06/2026

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 05 de Março de 2026





**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

CCL 30
PLS.
**SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02328/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-58, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 1278, Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0404, E-mail nonatoultrasom@gmail.com REPRESENTANTE Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro, brasileiro(a), portador(a) do RG. 059892152016-4 SESP/MA e CPF/MF nº 177.978.533-04

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados no Contrato Administrativo nº 001/2025, referente locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA, conforme previsto no art. 124, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Esse acréscimo corresponde ao valor de R\$ 360.912,81 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	SONORIZAÇÃO EV3 de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	NEXTRON	dia	15	R\$ 1.699,00	R\$ 25.485,00
3	ILUMINAÇÃO EV3, com 12 refletores par led 3w, 04	PLS	pls	15	R\$ 2.490,00	R\$ 37.350,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CC 491
1

	movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.					
4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	5	R\$ 1.399,00	R\$ 6.995,00
5	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
6	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	5	R\$ 1.880,00	R\$ 9.400,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	1	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	5	R\$ 2.141,00	R\$ 10.705,00
13	PALÇO EV1 em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona antichamas medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no	TRUSST	dia	3	R\$ 4.790,00	R\$ 14.370,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	fundo e laterais e com rampa de acesso.					
15	ILUMINAÇÃO EV1, 48 refletores par led 3w, 12 movings heads beam 200 5R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 04 minis brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	PLS	dia	3	R\$ 3.499,00	R\$ 10.497,00
16	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	5	R\$ 2.640,00	R\$ 13.200,00
17	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 02 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BETA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 02 In ears (Shure PSM - 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	1	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
18	PAINEL DE LED de resolução mínima de 5mm (P5) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	5	R\$ 3.760,00	R\$ 18.800,00
19	PALCO EV1SP em treliças de alumínio P50 com cobertura em lona antichamas medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + teto), 2 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso, backstage e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	TRUSST	dia	3	R\$ 6.990,90	R\$ 20.972,70
20	SONORIZAÇÃO EV1SP de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 48 caixas acústicas sendo		dia	3	R\$ 9.700,00	R\$ 29.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	24 caixas de subgraves e 24 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de no mínimo 64 canais com 24 auxiliares (VENUE PROFILE OU DSHOW, YAMAHA CL5 OU RIVAGE PM10, DIGICO S8 OU S10, ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	NEXTRON				
21	ILUMINAÇÃO EV1SP, 48 refletores par led 3w, 36 movings heads beam 200 5R, 02 canhões seguidores, 06 Atomic 3000w, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 08 minis brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 02 operadores técnicos profissional.	PLS	dia	3	R\$ 3.869,00	R\$ 11.607,00
22	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	5	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
23	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 04 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BETA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 06 in ears (Shure PSM - 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por	KADOSHI	dia	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Camello, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

FLS. **24**
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.					
25	PALCO (TABLADO), MEDINDO 4,40M (LARGURA) X 3,20M (PROFUNDIDADE) X 0,50M (ALTURA) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	TRUSST	dia	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
27	TABLADO de estrutura modular metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de: 0,30m, 0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.	TRUSST	dia	312	R\$ 149,00	R\$ 46.488,00
28	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	TRUSST	dia	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
30	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	12	R\$ 341,90	R\$ 4.102,80
31	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	12	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 85.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

33	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	9	R\$ 486,90	R\$ 4.382,10
34	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 (metro linear)	LCO ALUMINIO	dia	312	R\$ 24,20	R\$ 7.550,40
35	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (metro linear)	LCO ALUMINIO	dia	312	R\$ 29,90	R\$ 9.328,80
36	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros e Ar-condicionado de no mínimo 12.000 Btu's.	TRUSST	dia	3	R\$ 1.699,90	R\$ 5.099,70
37	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	LCO ALUMINIO	dia	3	R\$ 265,25	R\$ 795,75
38	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMINIO	dia	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
39	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMINIO	dia	3	R\$ 609,50	R\$ 1.828,50
40	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25.	LCO ALUMINIO	dia	3	R\$ 857,00	R\$ 2.571,00
41	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	RPS	dia	6	R\$ 249,90	R\$ 1.499,40
42	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	RPS	dia	6	R\$ 399,90	R\$ 2.399,40
43	Arquibancada com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros). (UNIDADE)	TRUSST	dia	1	R\$ 11.030,00	R\$ 11.030,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

44	Grades de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR)	LCO ALUMINIO	dia	312	R\$ 20,88	R\$ 6.514,56
45	Isolamento de área, com peças em compensado 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio. (METRO LINEAR)	TRUSST	dia	312	R\$ 29,90	R\$ 9.328,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para fazer frente ao valor aditado estão alocados na seguinte dotação orçamentária:
• 21.01.13.392.0010.2032.0000 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

3.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição para sua eficácia. As partes declaram, por estarem justas e acordadas, que cumprem os requisitos legais e regulamentares, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições aqui estabelecidas.

Caxias(MA) 29 de maio de 2026

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gouv
RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
Data: 29/05/2026 12:58:51-0500
Verifique em <https://valida.ito.gov.br>

Sr. Raimundo Nonato Neves Pinheiro
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

02328/2026.

MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS - MA, E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11

LEI Nº 14.133/2021.

ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001, REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS

R\$ 360.912,81 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)

• 21.01.13.392.0010.2032.0000 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO R.G Nº 0543272520148 SSP/MA E INSCRITO NO CPF SOB Nº 907.887.103-59, E O SR(A) RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 177.978.633-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI - CAXIAS - MA, 29 DE MAIO DE 2026.